



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

COORDENAÇÃO DO COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS -
PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR

Ofício nº 002/18 – SEMEAR

Curitiba, 24 de janeiro de 2018.

Senhor Secretário:

O COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS, por intermédio de seu Coordenador, no intuito de consolidar o **mapeamento georreferenciado** que está sendo realizado no âmbito do **Projeto Estratégico Semear – Enfrentamento ao Alcool, Crack e Outras Drogas**, em relação a todos os **serviços e equipamentos** existentes no Estado do Paraná que possam compor “**Redes de Atenção e Proteção Social aos Usuários Abusivos e Dependentes de Substâncias Psicoativas**”, dentre os quais se incluem os serviços de acolhimento prestados pelas **Comunidades Terapêuticas**, atualmente elegíveis ao cadastramento no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde no **Tipo 83 - Polo de Prevenção de Doenças e Agravos e Promoção da Saúde** da Tabela de Tipos de Estabelecimentos de Saúde (conforme previsão contida no **art. 1º, §1º da Portaria nº 1.482/2016** do Ministério da Saúde¹), **solicita** a Vossa Excelência as seguintes informações:

i) Quais e quantas são as **Comunidades Terapêuticas** localizadas no território paranaense que **recebem recursos** da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD (Fundo Nacional Antidrogas) para o **custeio** das despesas relativas à **contratação de vagas** para prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, nos moldes dos Editais de Chamamento publicados pela SENAD para o financiamento de referidas entidades, com a **especificação dos dados inframencionados**:

Excelentíssimo Senhor

HUMBERTO DE AZEVEDO VIANA FILHO

DD. Secretário Nacional de Políticas sobre Drogas

Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - Esplanada dos Ministérios, Bloco T,
Ministério da Justiça, Edifício Sede, sala 208

CEP 70.064-900 – Brasília/DF

¹ Art. 1º - Fica Incluído na Tabela de Tipos de Estabelecimentos de Saúde do Cnes, o Tipo 83 - Polo de Prevenção de Doenças e Agravos e Promoção da Saúde.

§ 1º - Para efeitos desta Portaria, são considerados elegíveis ao cadastramento no CNES as entidades de promoção à saúde e as comunidades terapêuticas.

COORDENAÇÃO DO COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE
ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS / PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR

RUA PARAGUASSU, 478 – JUVENVÊ – CURITIBA/PR – CEP 80030-270 – FONE: (41) 3250-8748



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

COORDENAÇÃO DO COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS -
PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR

i.i) identificação dos gestores, endereços, telefones e, se possível, endereços eletrônicos de referidas entidades, além do número de vagas financiadas pelo Governo Federal e do valor correspondente a cada uma, bem como do valor total destinado a cada entidade;

ii) Considerando a recente notícia veiculada no Portal do Ministério da Saúde (documento anexo) acerca das ações que integram a nova política de saúde mental aprovada pela Comissão Intergestores Tripartite por meio da Resolução nº 32, de 14 de dezembro de 2017, que estabelece diretrizes para o Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde (RAPS), elencando, entre elas, no art. 11º, “fortalecer a parceria e o apoio intersetorial entre MS/MJ/MDS/MT em relação às Comunidades Terapêuticas”, o grupo interministerial integrado pelas pastas da Saúde, Desenvolvimento Social, Trabalho e Justiça, concebido para discutir critérios visando à ampliação do número de vagas das Comunidades Terapêuticas de 5.000 (cinco mil) para 20.000 (vinte mil) já foi criado? Há previsão para o início da pactuação em relação ao aumento noticiado, que perfaz 15.000 (quinze mil) vagas?

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos complementares que se fizerem necessários, aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência expressões de distinta consideração e apreço.

Guilherme de Barros Perini

Promotor de Justiça

Coordenador do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas e do Projeto Estratégico SEMEAR - Enfrentamento ao Alcool, Crack e outras Drogas